

INDICAÇÃO

Dispõe sobre solicitação de cobertura de ponto de ônibus na avenida senador Jonas Pinheiro no bairro 1 de março em frente ao material para construção beira rio.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Solicito ao setor responsável que sejam tomadas as providências necessárias para a **instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida Senador Jonas Pinheiro, no bairro 1º de Março, em frente ao Material para Construção Beira Rio**. A instalação da cobertura é necessária para oferecer melhores condições de conforto e proteção aos usuários do transporte coletivo, especialmente em períodos de chuva e de forte exposição ao sol. Diante da importância da solicitação para a comunidade local, solicito que o pedido seja analisado e, sendo possível, atendido com a maior brevidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de setembro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350038003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

